



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 026/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a devolução do servidor Evandro Balbino de Moura ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas - NEMS-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 282ª Reunião 229ª (Ordinária), realizada no dia 29.05.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 281/2005, de 23.12.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03 de janeiro de 2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

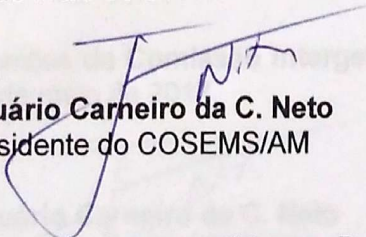
CONSIDERANDO que o processo 0268/2017 - SUSAM, trata da solicitação de devolução do Servidor **Evandro Balbino de Moura**, matrícula SIAPE nº 519790, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, do quadro permanente de pessoal do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, cedido para a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM, solicita o seu retorno para o quadro funcional da instituição de origem;

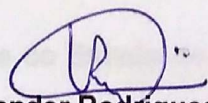
CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Sílvio Romano Benjamin Neto**, tendo em vista a natureza do assunto, estando o processo devidamente instruído e autorizado pelo Diretor Presidente da FVS e de acordo com as normas vigentes.

RESOLVE:

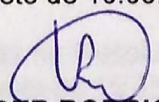
CONSENSUAR pela aprovação da devolução do servidor Evandro Balbino de Moura ao NEMS-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 026/2017 datada de 29 de maio de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde